

- Duas vagas para áreas no PSF DE SÃO PEDRO DE JOSELANDIA

- Uma vaga para a área para CENTRO DE SAÚDE DONA DIDI

2. A opção pela área será de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL CONVITE Nº. 002/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT**, mediante Processo de Licitação na modalidade Convite nº 002/2022, ADJUDICO os objetos licitados à Empresa: **Gabriel Baltazar de Oliveira Silva Ltda – CNPJ nº 40.844.179/0001-88; com sede à Av. Deputado Emanuel Pinheiro, 59 – Centro – Barra do Bugres-MT**, perfazendo um total de R\$ **R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais)**, cuja forma e prazo de execução dos serviços estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. Barra do Bugres, 05 de julho de 2022.

Eurípio da Costa Arantes.

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº: 002/2022,

CONTRATO Nº: 018/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT

CONTRATADA: GABRIEL BALTAZAR DE OLIVEIRA SILVA LTDA

CNPJ Nº 40.844.179/0001-88

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT. MODALIDADE: CONVITE. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

VALOR: R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 008 DE 15 DE JUNHO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 15 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Bugres – Estado de Mato Grosso, FAZ saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica alterado os valores PDA'S-FC (Profissionais de Direção de Assessoramento e Função de Confiança) constantes no Anexo II, da Resolução nº 002, de 05 de dezembro de 2019, passando a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II - QUADRO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO

Cargo/Função	Exigência de Ingresso	Grupo Ocupacional	Vencimento R\$
Assessor Jurídico	Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil	PDA-I	11.362,78
Diretor Geral	Nível Médio	PDA III	5.547,21
Secretário Administrativo	Nível Médio	PDA - II	8.974,04
Tesoureiro	Nível Médio	PDA-III	4.018,97
Técnico Administrativo	Nível Médio	PDA-IV	3.223,69
Assistente de Frotas	Nível Médio	PDA-V	3.363,81
Comunicador Parlamentar	Nível Médio	PDA-VI	3.223,69
Agente de Vigilância	Nível Fundamental	PDA-VII	2.457,47
Auxiliar de Secretaria	Nível Médio	PDA-VIII	2.089,58
Encarregado de Serviços Gerais	Nível Fundamental	PDA-IX	1.984,20
Mensageiro	Nível Fundamental	PDA-IX	2.457,47
Estagiário	Estar cursando direito, a partir do 4º Semestre	PDA-X	1.512,04
Chefe do Departamento de contabilidade	PDA-FC	PDA-FC	2.000,0
Chefe do Departamento de Tesouraria	PDA-FC	PDA-FC	2.000,00
Gestor Geral Administrativo	PDA-FC	PDA-FC	2.000,00
Departamento de Documentação e Informação	PDA-FC	PDA-FC	750,00
Chefe do Departamento de Controle Interno	PDA-FC	PDA-FC	2.000,00

PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

PDA - FC – Função de Confiança.

Plenário das Deliberações Clemente Gomes Cardoso, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Eurípio da Costa Arantes Presidente Marivaldo Marcos de Magalhães Vice-Presidente Laércio Noberto Júnior 1º secretário Cleide Rodrigues de Oliveira 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL CONVITE Nº. 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade Convite Nº 002/2022, referente à Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT**. MODALIDADE: CONVITE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT**. LICITANTES: **Cleber Santana de Moraes Eireli – CNPJ nº 20.993.404/0001-30, com sede à Rua Santos Dumont, 1154 – Jardim Eleite – Barra do Bugres/MT; F.R. Diogo Rocha – ME – CNPJ nº 14.097.642/0001-65; e Gabriel Baltazar de Oliveira Silva Ltda – CNPJ nº 40.844.179/0001-88**. LICITANTE VENCEDORA: **Gabriel Baltazar de Oliveira Silva Ltda – CNPJ nº 40.844.179/0001-88**. VALOR TOTAL: **R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais)**. Barra do Bugres, 05 de julho de 2022.

Eurípio da Costa Arantes.

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2022 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 27/07/2022 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRE-

SENCIAL nº. 13/2022 – Sistema registro de preço, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO MONITORAMENTO E VÍDEO MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E ALARME, COM MONITORAMENTO PRESENCIAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRA DO BUGRES-MT. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 14 de julho de 2022

Edirlei Soares da Costa

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADESAO 19/2022

O município de Barra do Bugres – MT inscrito no CNPJ: 03.507.522/0001-72, torna público a ADESAO/CARONA 19/2022 originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2022, oriunda DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra de apoio administrativo e operacional. CONTRATADO: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº.: 27.429.662/0001-38 Valor total contratado: R\$10.513.165,20 (Des milhões, quinhentos e treze mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres/MT, 14 de julho de 2022.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADA: NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

OBJETO: objeto do presente contrato é a “Contratação de Show artístico do gênero gospel nacional com o cantor **NANI AZEVEDO**, para apresentação no dia 28/08/2022, com duração de 60/90 minutos de show, na realização do “9º Encontro do Dia do Evangelho” em nossa cidade” conforme TR.

VIGENCIA: até 14/10/2022.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 14 de Julho de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 04/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO: Nº 63/2022

OBJETO: Contratação de SHOW GOSPEL NACIONAL com o cantor “NANI AZEVEDO”, na realização do 9º ENCONTRO DO DIA DO EVANGELHO, no município de Bom Jesus do Araguaia, que será realizado no dia 28 de Agosto de 2022.

O Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhe são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de HOMOLOGAÇÃO.

I – O certame solicitado pelo Secretario de Esporte, Lazer e Cultura e aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia /MT, quanto aos atos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/93, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos.

II - Quanto à convivência do processo Licitatório, constatou-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município.

III - Diante do exposto, observando-se as formalidades para efeito de adjudicação, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 063/2022, Inexigibilidade nº. 04/2022, que tem por objetivo: Contratação de SHOW GOSPEL NACIONAL com o cantor “NANI AZEVEDO”, na realização do 9º ENCONTRO DO DIA DO EVANGELHO, no município de Bom Jesus do Araguaia, que será realizado no dia 28 de Agosto de 2022, em nome da empresa abaixo discriminada:

IV - Favorecida: NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 08.729.346/0001-37; no valor Global de R\$: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Para que a justificativa nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais.

Dê-se ciência ao interessado, observando as prescrições legais.

BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, 14 de Julho de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de SHOW GOSPEL NACIONAL com o cantor “NANI AZEVEDO”, na realização do 9º ENCONTRO DO DIA DO EVANGELHO, no município de Bom Jesus do Araguaia, que será realizado no dia 28 de Agosto de 2022.

FAVORECIDA: NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações.

JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2022.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade nº 004/2022, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, 14 de Julho de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal